



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº=474, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, - nos termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº= nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte - lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de - 06 de dezembro de 1971, conforme Resolução Nº=246/71.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-- Cr\$-1.543,60-(Hum mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e/ sessenta centavos), destinado a seguinte verba orçamentária:-

### I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 3-Posto do Correio

3000.08	DESPESAS CORRENTES	
3111.08	Pessoal Civil	
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.01-Salário da Encarregada	
	Dotação 027. . . . .	Cr\$- 30,00 ✓

### II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### 2-Fiscalização e Lançadoria

3000.12	DESPESAS CORRENTES	
3111.12	Pessoal Civil	
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.01-Vencimentos do Fiscal Lançador	
	Dotação 059. . . . .	Cr\$-40,00 ✓

#### 5-Encargos Diversos

3000.17	DESPESAS CORRENTES	
3141.17	Despesas Imprevistas	
	Dotação 085. . . . .	Cr\$-1.473,60 ✓
	Total da Suplementação . . . . .	Cr\$-1.543,60.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

fl-2-

Continuação da fl-1-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total das seguintes verbas orçamentárias:-

I=GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1-Corpo Legislativo

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Viagens, estadias e condução	
	Dotação 002. . . . .	Cr\$- 58,00
3140.00	Encargos Diversos	
3141.00	Festividades, recepções e homenagens	
	Dotação 003. . . . .	Cr\$- 344,40

2-Secretaria da Câmara

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3120.00	Material de Consumo	
3121.00	Artigos de Expediente	
	Dotação 005. . . . .	Cr\$- 500,00
3122.00	Café, açúcar e lanches	
	Dotação 006. . . . .	Cr\$- 91,20
3123.00	Material de Limpeza	
	Dotação 007. . . . .	Cr\$- 50,00
3124.00	Outros materiais de consumo	
	Dotação 008. . . . .	Cr\$- 50,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Assinaturas de órgãos oficiais e outras publicações periódicas.	
	Dotação 009. . . . .	Cr\$- 100,00
3132.00	Publicações legislativas e divulgações de editais e avisos	
	Dotação 010. . . . .	Cr\$- 100,00
3133.00	Telefone, telegrama e porte postal	
	Dotação 011. . . . .	Cr\$- 50,00
3134.00	Reparo, adap. cons. recuperação	Dot. 012 ; Cr\$- 50,00
3135.00	Viagens, estadias e condução	
	Dotação 013. . . . .	Cr\$- 100,00
3140.00	Encargos Diversos	

segue fl-3-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

fl-3-

Continuação da fl-2-

3141.00 Despesas miudas e de pronto pagamento  
dotação 014. . . . . Cr\$- 50,00-  
Total das verbas anuladas . . . . Cr\$-1.543,60-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de dezembro de 1971.

  
Antonio Gomes Serafim  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada/  
por afixação no local de costume.

  
ANTONIO REGAL CALEGARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL